

DECRETO Nº 19.993, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 16.065, de 12 de setembro de 2008, que permitiu o uso à Associação Dos Moradores Da Intercap (AMOINTERCAP), do próprio municipal localizado na Rua Nelson Zang nº 451.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 17.0.000088849-4:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.065 de 12 de setembro de 2008, que permitiu o uso à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA INTERCAP (AMOINTERCAP), do próprio municipal localizado na Rua Nelson Zang nº 451.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.